



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Determina servidor para providências quanto ao Setor de Patrimônio, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria 141/2017 que designou o servidor AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA como responsável pelo Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a premente necessidade de encerramento do exercício de 2017 quanto às informações e lançamentos do Sistema Informatizado do Patrimônio;

Considerando que existem providências a serem executadas quanto ao setor de patrimônio, a fim de encaminhamento ao TCE/MT

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA, responsável pelo Setor de Patrimônio, para realização das seguintes providências, com o objetivo de encerramento do exercício de 2017:

- I – Atualização dos valores dos bens móveis e imóveis;
- II – Verificação de valores de depreciação dos bens móveis e imóveis;
- III – Informação das incorporações efetuadas;
- IV – Informações das baixas de bens efetuadas;
- V – Atualização e lançamento das informações de aquisições de equipamentos e materiais permanentes no sistema do patrimônio.

Art. 2º O servidor nomeado deverá repassar as informações para o Setor de contabilidade até o dia 13/04, impreterivelmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de abril de 2018.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal